



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 555 | 12 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 4.955, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de condutor socorrista e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 370, de 21 de março de 2023, que regulamenta o pagamento de adicional de condutor socorrista aos motoristas de ambulância/emergência lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que exercem a atividade de condutor socorrista;

**CONSIDERANDO** o ofício sob o nº 106/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, informando e solicitando o pagamento do adicional de condutor socorrista aos motoristas que exercem a atividade de condutor socorrista;

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** -

**Artigo 1º.** – Concede pagamento de adicional de condutor socorrista aos Servidores abaixo discriminado, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que exercem a atividade de condutor socorrista e que preenchem os requisitos do art. 2º, inciso I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 370, de 21 de março de 2023.

- **CLAUDIO MARCIO PEREIRA**, RG nº 23.602.718 – 9 e CPF nº 136.876.278 – 61;
- **ELISEU DIAS CONCEIÇÃO**, RG nº 41.918.743 – 1 e CPF nº 324.911.508 – 83;
- **MANOEL FERREIRA NEVES FILHO**, RG nº 29.984.378 – 6 e CPF nº 274.350.018 – 21;
- **MARCOS AURELIO DOS SANTOS**, RG nº 29.183.240 – 4 e CPF nº 246.486.428 – 38;
- **MAYCON RODRIGUES**, RG nº 41.668.010 – 0 e CPF nº 347.177.898 – 57;
- **ROGERIO DOS SANTOS**, RG nº 35.640.598 – 9 e CPF nº 328.761.878 – 41;
- **ROGERIO DOS SANTOS**, RG nº 25.349.422 – 9 e CPF nº 191.537.148 – 14;
- **VAGUINO FERNANDES**, RG nº 41.918.786 – 8 e CPF nº 325.099.788 – 96.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 555 | 12 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Artigo 2º.** – A presente concessão é de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 370/2023, fixado no valor de 32 (trinta e dois) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da atividade de condutor socorrista.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente concessão de adicional de condutor socorrista.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de abril de 2023.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 555 | 12 de abril de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## LICITAÇÕES

### ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 7/2023 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, João Roberto Vecchi, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, com o valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhao , setenta mil reais ) - Item: 2,

BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA, com o valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais ) - Item: 3,

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, com o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais ) - Item: 1.

**Valor Total da Licitação: 1.879.000,00**

Afonso Nascimento Neto  
Prefeito

João Roberto Vecchi  
Diretor de licitações

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto  
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº  
Jd. Canaã – CEP 18937-000  
Fone: (14) 3375-9500